



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 474/2020

Em 10 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.247/2020**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

À
SEMA 12
Srº Secretário,

Em razão de Indicação nº 1247/2020, informamos que o proprietário do imóvel onde a árvore se encontra deverá dar entrada em processo perante esta Secretaria para a obtenção de autorização para a remoção da mesma. Informamos ainda que, de acordo com o Art. 13 da Lei Municipal 1875/17, as podas de manutenção e de segurança em áreas particulares não necessitam de prévia autorização. No entanto, a poda a ser realizada não poderá ser drástica, sendo esta passível de multa. O proprietário deverá realizar o descarte correto dos resíduos que serão gerados através de contratação de caçamba ou destiná-los ao Ecoponto mais próximo. Informamos ainda foi encaminhada a relação de documentos necessários para dar entrada no processo de remoção em área particular no endereço eletrônico (andre17castilho@gmail.com), conforme informação fornecida durante a vistoria.

Praia Grande, 13 de julho de 2020.

Eng. Florestal Paulo E. S. Martins
Secretário Adjunto
SEMA – 12.01

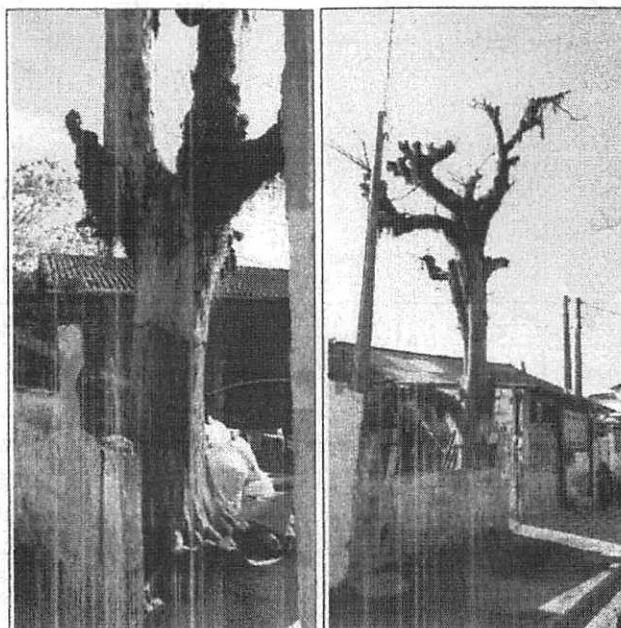
Ao
GP-1551
Senhor(a) Diretor(a)

Encaminho para vossa ciência quanto às informações desta Secretaria.

Em, 16 de julho de 2020.

Israel Lucas Evangelista
Secretário de Meio Ambiente

Indicação: 01247/2020



Obs. Visita no local foi constatada que a espécie (**Chapeu de Sol**) está morta e apresenta sinais de anelamento. Segundo as informações do proprietário **Srº. Andre Luiz Castilho Nascimento** o inquilino anterior que fez o anelamento. Conforme fotos acima.

Ressalto ainda que a espécie está dentro do imóvel.

Tel.(13)991298681

ARBORIZAÇÃO URBANA

A

SEMA 123

Senhor (a) Rodrigo,

Certifico que em visita realizada ao local, constatei:

1. CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

Logradouro: Rua Linda 01A nº: 142 Bairro: SD Rizal

Quadra: _____ Lote: _____ Atividade: _____

Denúncia: () SIM () NÃO Nº _____ / _____. Processo: () SIM () NÃO Nº _____ / _____.

2. DESCRIÇÃO:

Logradouro Público () SIM () NÃO Área particular () SIM () NÃO
Quantidades de Espécies ()

Espécie: CHOCOLATE SOL DAP: _____ Altura: 9 metros

- RAIZ: - tipo de raiz; () totalmente exposta () pouco exposta () não exposta
- CAULE: - orientação; () reto () torto () levemente torto
- condição: ocorrência de apodrecimentos, ocos ou seções de casca faltando:
 () tronco sólido e sadio () seções de casca faltando () apodrecimentos e ocos extensivos
 () balanço () base comprometida () inclinação () injúrias mecânicas – vandalismo
 () fraturas () cavidade-cancro
- presença de parasitas: cupins, brocas, formigas, cochinilhas, pulgões, lagartas, fungos, erva-de-passarinho. Outros: _____
- COPA: - tipo; () sem copa – somente tronco () sem folhas
 () folhas e gemas de cor e tamanho normal e turgidas
 () folhas e gemas reduzidas e descoloridas
 () folhas e gemas pequenas, clorótidas, mortas ou com sinais severos de queima.
- ADEQUAÇÃO DO PLANTIO: distância de obstáculos (esquina, poste, outras árvores, iluminação pública, placas de sinalização, mobiliário urbano, caixa de inspeção, boca de lobo).
- a largura da calçada ao meio fio: _____ - a largura da árvore ao meio fio: _____.
- DANOS CAUSADOS:
- avanço da copa sobre: rua, residência, rede elétrica, placas de sinalização;
- exposição das raízes danificando: o calçamento, muros, residência, obstrução de encanamentos.

Espécie permanece no local: Sim () Não ()

Sugiro encaminhar para poda: Sim () Não ()

OBS.: _____

Praia Grande, 13 de JULHO de 2020.

